

INSTITUTO FEDERAL

Roraima

ANEXO VII - MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO VII IN 07/2018 MPDG

Nº DO PROCESSO: 23231.000058.2019-53

LICITAÇÃO Nº 12/2019

UNIDADE : REITORIA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: LUCRO REAL

Discriminação dos Serviços		
A	Data da elaboração da proposta	
B	Município	BOA VISTA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	S/CCT
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	POSTO	1 POSTOS

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.486,21
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.486,21
B	Adicional Periculosidade		R\$ -
C	Adicional Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.486,21

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário Cálculo do valor = Rem/12	8,33%	123,85
B	Férias e Adicional de Férias ((1/3)/12)	2,78%	41,28
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		11,1%	165,13

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias;

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima;

Nota 3 Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica **férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)**

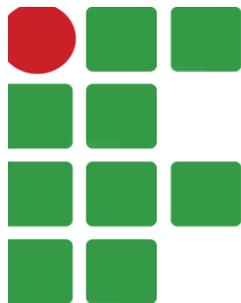
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (BASE DE CALCULO MODULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	330,27
B	Salário Educação	2,50%	41,28
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	49,54
D	SESC ou SESI	1,50%	24,77
E	SENAI - SENAC	1,00%	16,51
F	SEBRAE	0,60%	9,91
G	INCRA	0,20%	3,30
H	FGTS	8,00%	132,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	607,69

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente;

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave;

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (incrido em 24/09/2018, IN 07/2018)

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		
A		VALOR (R\$)
A	Transporte	69,23



INSTITUTO FEDERAL

Roraima

B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	0,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	
D	Outros (especificar)	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			69,22

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		165,13
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		607,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários		69,22
TOTAL DO MÓDULO 2			842,04

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
BASE DE CALCULO PARA O MÓDULO 3 = (MÓDULO 1+SUBMÓDULO 2.1)			R\$ 1.651,34
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^{\circ}/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12=1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30=1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período.	0,42%	6,88
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Cálculo do valor = $[50\% \times 8\% \times (Rem + 13^{\circ} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 5\%$ de rotatividade	0,24%	3,94
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato.	1,94%	32,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	11,82
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado. Cálculo do valor = $[50\% (40\% fgts + 10\% contribuição) \times 8\% \times (Rem + 13^{\circ} + Férias + 1/3 \times Férias)] \times 100\%$ dos empregados.	4,78%	78,90
TOTAL DO MÓDULO 3			8,12% 134,19

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
			1.486,21
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias $((REM + FÉRIAS/12 + 13^{\circ}/12 + ((1/3) \times TERÇO DE FÉRIAS)/12)/12$.	9,95%	147,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BC/30) \times 3 \text{ dias}]/12$	0,83%	12,39
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade Cálculo do valor = $[(BC/30) \times 5 \text{ dias}]/12 \times 2\%$	0,03%	0,41
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho Cálculo do valor = $[(BC/30) \times 15 \text{ dias}]/12 \times 1\%$	0,04%	0,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $[(BC/12) \times (4/12)] \times 2\%$	0,06%	0,83
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			10,91% 162,18

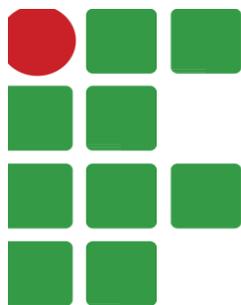
Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018).

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo. (Revogado pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.2 - Substituto Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação Intervalo para Repouso ou	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00% 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais Ausências Legais		162,18
4.2	Substituto Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			162,18

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	35,39
B	Materiais	-	112,35
C	Equipamentos	-	60,34



INSTITUTO FEDERAL

Roraima

D	Utensílios	-	72,63	
TOTAL DO MÓDULO 5		-	280,71	
Custo direto: Somatório dos Módulos 1+2+3+4+5				
Total			R\$ 2.905,33	
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	
A	Custos Indiretos	7,36%	213,83	
B	Lucro	8,10%	252,65	
C	Tributos	14,25%	560,33	
	C.1 Tributos Federais			
	PIS			1,65%
	COFINS			7,60%
	Outros (especificar)			
	C.2 Tributos Estaduais (Especificar)			
C.3 Tributos Municipais	5,00%			
ISS				
Outros (especificar)				
TOTAL DO MÓDULO 6		29,71%	1026,81	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1486,21
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	842,04
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	134,19
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	162,18
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	280,71
Subtotal (A + B + C + D + E)		2905,33
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1026,81
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.932,14